

1- Objetivo

Esta Instrução, visa definir procedimentos para desativação de poços tubulares que tenham sido abandonados por qualquer motivo ou que não atenderam às normas de construção de poços previstas pelas NBR 12.212 e 12.244 da ABNT, ou que ainda apresente algum tipo de contaminação do aquífero que inviabilize sua utilização.

2- Definições:

a- **Água Subterrânea:** água que ocorre abaixo da superfície terrestre.

b- **Poço Tubular Profundo:** é aquele onde a perfuração é feita por meio máquinas perfuratrizes à percussão, rotativas e rotopneumáticas. Possui alguns centímetros de abertura e o objetivo consiste na exploração de água das fraturas rochosas.

c- **Perfuração:** É o ato de perfurar a formação aquífera através de máquinas apropriadas, por métodos específicos. A perfuração de poços tubulares é composta por várias etapas até a utilização final do poço. Envolve a perfuração propriamente dita, a completação, a limpeza e desenvolvimento, o bombeamento e a instalação do poço.

d- **Tamponamento:** Conjunto de procedimentos empregados no preenchimento de um poço ou furo de pesquisa por calda de cimento, bentonita, brita ou outros materiais inertes com objetivo de restabelecer as condições originais do aquífero e evitar contaminação através do poço.

d- **Desinfecção de poços:** Conjunto de procedimentos empregados para higienização de poços com soluções desinfetantes.

3- Procedimento:

A desativação temporária de um poço tubular deve ser efetuada com uso de material resistente, preferencialmente aço com abas laterais que permitam sua fixação na laje de proteção do poço cuja fixação é recomendada através de parafusos e cimento. O usuário deverá comunicar a SECIMA (Meio Ambiente), através de formalização, apresentando o título: Desativação Temporária ou Permanente de Poço Tubular, preenchida com as informações do poço e os motivos da desativação seja ela permanente ou temporária, assinada pelo usuário e pelo responsável técnico devidamente habilitado (Geólogo ou Engenheiro de Minas). A desativação permanente de poço efetuada através do tamponamento objetiva eliminar qualquer possibilidade de penetração de poluentes no(s) aquífero(s) subjacente(s) e também impedir que infiltrações superficiais entrem em contato com as águas subterrâneas e não haja contaminação seja de origem física,

Manual Para Tamponamento- Poço Tubular

Sup. Recursos Hídricos- Gerência de Outorga.

química ou biológica. Deve ser planejada e executada de modo a melhor adaptá-la às condições geológicas e hidrogeológicas locais. Tais serviços devem ser realizados por profissionais habilitados e/ou empresas qualificadas que estejam familiarizados às práticas de construção de poços tubulares. A solicitação e as justificativas do tamponamento devem ser solicitadas à SECIMA mediante protocolo, apresentando o as informações do poço e os motivos da desativação em conjuntura com projeto o de tamponamento, assinados pelo usuário e pelo responsável técnico devidamente habilitado. O projeto de tamponamento a ser apresentado deve seguir as seguintes recomendações para sua execução:

1. Remover o equipamento de bombeamento, tubulação de recalque ou qualquer obstáculo (material desmoronado) que esteja obstruindo o poço;
2. Determinar o método e os materiais de tamponamento a serem empregados (em função do tipo de aquífero e do perfil construtivo do poço);
3. Sacar a primeira barra de revestimento, sempre que possível. Caso o revestimento seja mantido assegurar a execução de cimentação sanitária adequada;
4. Desinfetar o poço;
5. Descer o obturador ou packer até a profundidade onde se deseja cimentar;
6. Preencher o poço com o material de tamponamento selecionado, cuidadosamente para não causar obstruções;
7. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pelo tamponamento no caso de poços tubulares.
8. Inserir imagens com as respectivas legendas, onde seja indicado todas as etapas do procedimento.

Manual Para Tamponamento- Poço Tubular

Sup. Recursos Hídricos- Gerência de Outorga.

